

9.3 — Para os candidatos aprovados nos métodos de seleção obrigatórios será ainda aplicado como método de seleção complementar a entrevista profissional de seleção (EPS), a qual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de seleção é avaliada seguindo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9.4 — A classificação final (CF) dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas através da aplicação das seguintes fórmulas:

9.4.1 — Para os candidatos avaliados nos termos do ponto 9.1:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final  
PC = Prova de Conhecimentos  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

9.4.2 — Para os candidatos avaliados nos termos do ponto 9.2:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final  
AC = Avaliação Curricular  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.ivv.min-agricultura.pt](http://www.ivv.min-agricultura.pt)).

11 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,50 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P., é publicitada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público do IVV, I. P., e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria acima referida.

17 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 — A composição do júri do presente procedimento será a seguinte:

Presidente Francisco Manuel O’Donnell Toscano Vasconcelos Rico, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P.

1.º Vogal efetivo Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira Santos, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração do IVV, I. P., que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo Carlos Pedro Sousa Brito Lopes, Coordenador da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do IVV, I. P.

1.º Vogal suplente Ana Cristina Magalhães Ramos Santos, Técnica Superior da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do IVV, I. P.

2.º Vogal suplente Marisa Glória Paixão Horta Esteves, Técnica Superior da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do IVV, I. P.

18 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208977672

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Declaração de retificação n.º 876/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 9001/2015, de 23 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2015, procede-se à seguinte retificação:

No n.º 2 do Despacho n.º 9001/2015, onde se lê:

«2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.»

deve ler-se:

«2 — O presente despacho reporta efeitos a 12 de maio de 2015.»

28 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208975817

#### Declaração de retificação n.º 877/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 8654/2015, de 23 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2015, procede-se à seguinte retificação:

No n.º 2 do despacho n.º 8654/2015, onde se lê:

«2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.»

deve ler-se:

«2 — O presente despacho reporta efeitos a 20 de junho de 2015.»

28 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208975541

#### Despacho n.º 11061/2015

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de medicamentos diversos publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20/02/2015 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2015/S 039-066102 de 25/02/2015.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de medicamentos diversos.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2015/64, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

### Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

#### ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2015/64 - MEDICAMENTOS DIVERSOS		
Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
A10 - ACIDO ACETILSALICILICO [500MG; COMP]	Bayer Portugal SA / Prop.N.º: 6741	2015064/15/0056
	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6593	2015064/147/0001
A5117 - ACETILSALICILATO DE LISINA [1800 MG; PO SOL. ORAL; SAC]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0032
A5118 - ACETILSALICILATO DE LISINA [900 MG; PO SOL. ORAL; SAC]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0033
A582 - ACIDO ZOLEDRONICO [4MG; IV; FIAMPISACO]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0030
	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop.N.º: 6532	2015064/51/0028
	Hikma Farmacêutica SA / Prop.N.º: 6696	2015064/62/0019
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.N.º: 6677	2015064/247/0004
	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0008
	Sandoz Farmacêutica, Lda / Prop.N.º: 6743	2015064/326/0054
	Aurovitas, Unipessoal Lda / Prop.N.º: 6720	2015064/868/0027
A736 - ACIDO ZOLEDRONICO [5 MG/100 ML; IV; FIAMPISACO]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0031
	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.N.º: 6687	2015064/128/0020
I1088 - IMUNOGLOBULINA HUMANA NORMAL 50 MG/ML (mg)	Octapharma - Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.N.º: 6722	2015064/235/0026 2015064/235/0025 2015064/235/0024 2015064/235/0023
	SPC - SOUTH POINT CARE - ESPECIALIDADES MEDICAS LDA / Prop.N.º: 6695	2015064/599/0058 2015064/599/0057
	Kedron Portugal Distribuição de Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.N.º: 6538	2015064/642/0017 2015064/642/0016 2015064/642/0015
I3 - IBUPROFENO 2% [100MG->5ML; FR3]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0048
	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0009
	PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacêuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.N.º: 6646	2015064/379/0037
M248 - METAMIZOL MAGNÉSICO [575 MG; CÁPI/COMP]	Sielefarma - Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, SA / Prop.N.º: 6735	2015064/73/0040
	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6740	2015064/176/0046
P1033 - PIROXICAM [20 MG; SUP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0053
	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.N.º: 6628	2015064/96/0043
P1035 - PIROXICAM [5 MG/G; GEL]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.N.º: 6628	2015064/96/0044
P1051 - PARACETAMOL [1000 MG; CÁPI/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.N.º: 6494	2015064/46/0021
	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0049
	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6593	2015064/147/0002
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.N.º: 6677	2015064/247/0005
	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0011
	Sandoz Farmacêutica, Lda / Prop.N.º: 6743	2015064/326/0055
	PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacêuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.N.º: 6646	2015064/379/0038
P1052 - PARACETAMOL [1000 MG; COMP EFERV; GRAN EFERV; PO EFERV]	Italfarmaco, Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.N.º: 6648	2015064/70/0018
	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0012
	D.L.A. Farmaceutica S.A. / Prop.N.º: 6739	2015064/542/0045
P1109 - PIROXICAM [20 MG; COMP DISP/EFERV]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0052
	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.N.º: 6628	2015064/96/0042
P155 - PIROXICAM [20 MG; CÁPI/COMP]	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0051
	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.N.º: 6628	2015064/96/0041
P24 - PARACETAMOL [1G; SUP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0034
P31 - PARACETAMOL [500MG; COMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0035
	Laboratórios Atral SA / Prop.N.º: 6745	2015064/78/0047
	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 6665	2015064/93/0050
	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6593	2015064/147/0003
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.N.º: 6677	2015064/247/0006
	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0013
	PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacêuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.N.º: 6646	2015064/379/0039
P32 - PARACETAMOL [500MG; SUP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6699	2015064/12/0036
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.N.º: 6677	2015064/247/0007
P396 - PARACETAMOL [1 G; IV; FIAMP]	B. Braun Medical Lda / Prop.N.º: 6592	2015064/13/0014
	Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda / Prop.N.º: 6532	2015064/51/0029
	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.N.º: 6622	2015064/263/0010
T16 - TENOXICAM [20 MG; CÁPI/COMP]	MEDA Pharma - Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 6724	2015064/9/0022

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 11271/2015

Após homologação por deliberação de 24 de setembro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, na categoria de Assistente de Reumatologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 8068/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de julho de 2015:

1.º Maria Galante Santiago: 17, 235 valores

25 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I.P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208974237

#### Aviso n.º 11272/2015

#### Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar da carreira especial médica

Para efeitos do disposto no n.º 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º e seguintes da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e ainda do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 3 de setembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, Suplemento, de 4 de setembro de 2015, com o n.º 10062-A/2015, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP de 24 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho: 2 postos para o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, 1 posto para Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira e 1 posto para Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente graduado sénior da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

- Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de consultor de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;
- Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção:

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e, n.º 2 do artigo 21.º conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC), consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação